



08 de Setembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 443 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

DEPARTAMEN

COMPRAS E

DEPARTAMEN

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

Processo nº. 0200000057/2.020 – Processo Licitatório nº. 08/2.020

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Contrato nº 22/2.020 – Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2.020

Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra, que trata especificamente da contratação de empresa especializada para execução das obras de revitalização, ampliação e adequação do Centro de Lazer, nos termos do Processo SJC/FID 1333548/2017 firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos-FID.

Vigência: 14/02/2.022

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DE Nº 08/2021**

A Prefeitura Municipal de Auriflama, por meio do Departamento Municipal de Educação, diretora ELAINE PLAZAS MONTEIRO, CONVOCA, com base no interesse e disponibilidade, os Professores na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 27 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor de Educação Básica I – PEB I, para assumirem a FUNÇÃO DE APOIO ESCOLAR nas salas/classes que necessitarem de acompanhamento aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e/ou apoio aos alunos laudados, Ensino Fundamental I (1º a 5º ano), no período matutino ou vespertino, na EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira e EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira, a comparecerem ao Departamento de Educação Municipal de Auriflama, Rua: José Barbosa - nº 50-52, Bairro Centro, no dia 10 de setembro de 2021, às 09:30 horas, para participarem da sessão de atribuição de aulas/classes, com contrato temporário de 13/09/2021 a 23/12/2021, de

acordo com o capítulo III, seção I da Lei Complementar nº 26 de 04 de abril de 2014, na função atividade docente, conforme segue:

Nº	NOME DO (A)	CANDIDATO (A)
67º	Paula Andreia de Souza	Araújo Souza
68º	Fátima 33,33	Tavares
69º	Célia Maria de	Araújo
70º	Mileni Sumaio da	Silva Assunção
71º	Simone Donizete de	Oliveira
72º	Dulce	Guimarães Pedraça
73º	Diego	Carmona Garcia
74º	Rhose	Garrido Pinto
75º	Maria das Flores Tavares	Fálico
76º	Vera Nilda	Passavates
77º	Beatriz Maciel	Ribeiro
78º	Júlio César de	Araújo Tonon
79º	Bruna Rodrigues	Ferreira
80º	Thauany Antonia de	Souza Carrega
81º	Ludmila Rodrigues Amaraes de	Souza
82º	Milca Roberta Gonçalves	Ruiz
83º	Mariga Andrea Bertão Sucupira	Vedana
84º	Vanessa Pagliarini Alberti Schumacker	
85º	Bianca Grazielle de	Souza
86º	Maria José Barbosa de	Souza



TIVER)
RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
HISTÓRICO ESCOLAR
DIPLOMA
PIS OU PASEP (caso não tenha, procurar o R.H., no prédio da prefeitura. (NIT NÃO SERVE)
Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
Comprovante de votação 2020 (caso não tenha, procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

ORIGINAIS
FOTO (1)
ANTECEDENTES CRIMINAIS
Conta no Banco Bradesco

02 DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo ACÚMULO de cargo (deve-se procurar a unidade escolar e fazer com papel timbrado). Caso não tenha, deve-se fazer da seguinte maneira: declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo).

OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H. DAS 07HS ÀS 11HS E DAS 13 HS ÀS 17 HS.

Durante a atribuição de aulas será respeitado os protocolos sanitários das Secretarias da Saúde e Vigilância Sanitária, evitando aglomerações e cumprindo as regras de higienização e desinfecção dos locais através de lavagem e pano úmido, antes e após o término da atribuição. Os professores e demais funcionários que estiverem presentes deverão usar máscaras, manter o distanciamento mínimo recomendado, levar sua caneta esferográfica azul e fazer uso de álcool em gel 70%.

Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos que acumulam cargo, deverão apresentar declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com HTPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

As salas/turmas que não forem atribuídas, por ausência de professores convocados ou qualquer outro motivo existente no momento, serão atribuídas no dia 13 de setembro de 2021, à partir das 08:30 no Departamento de Educação Municipal de Auriflama, respeitando a escala de

classificação.

Somente após entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe e a abertura de portaria para substituição eventual será validada.

O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Prefeitura de Auriflama, 08 de setembro de 2021.

ELAINE PLAZAS MONTEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação